



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 08 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1.015, DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 000327803.2019.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Promoção por Escolaridade e Titularidade da servidora **SILEIDE ARAGÃO BARBOSA**;

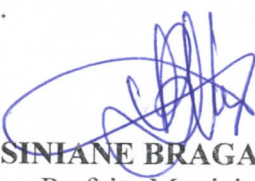
CONSIDERANDO o ofício nº 347/2023 – RH – SECAD, expedido em 09 de agosto de 2023, pela Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **SILEIDE ARAGÃO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248359, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015, conforme processo judicial n. 000327803.2019.827.2722.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal